



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



**EDITAL Nº 004/2014/PPGA
(DOUTORADO E MESTRADO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **08 (oito) vagas** no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração: Produção Vegetal, em nível de **Doutorado Acadêmico**, sendo **01 (uma) das vagas** destinada ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e **20 (vinte) vagas** no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração: Produção Vegetal, em nível de **Mestrado Acadêmico**, sendo **04 (quatro) das vagas** destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX)

1- INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.2 Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção a nível de doutorado, todos os candidatos com o Título de Mestre e que tenham sido graduados em cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso e para a o exame de seleção a nível de mestrado, todos os candidatos com o grau de Engenheiro Agrônomo ou que tenham sido graduados em cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso;

1.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

1.2.2 Poderão ser aceitas inscrições para o doutorado de alunos com declaração de conclusão do mestrado até a data da matrícula institucional regulamentada pelo CEPEX (Resolução Nº 148/13) e para o mestrado de alunos com declaração de conclusão do curso de graduação ou bacharelado até a data da matrícula institucional regulamentada pelo CEPEX (Resolução Nº 148/13).

1.2.3 Para o doutorado serão ofertadas **08 (oito) vagas** por professor permanente, e no mestrado **20 (vinte) vagas** assim distribuídas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



1.2.3.1 Vagas para DOUTORADO por linha de pesquisa e orientador:

Professores Orientadores da Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Professor Doutor Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	1
2	Pesquisador Doutor Aderson Soares de Andrade Junior	1
3	Professor Doutor Gustavo Sousa Valladares	1
4	Pesquisador Doutor Luiz Fernando Carvalho Leite	1
Total		4

Professoras Orientadoras da Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professor Doutor Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	1
2	Professora Doutora Regina Lucia Ferreira Gomes	1
Total		2

Professores Orientadores da Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças		Vagas
1	Professor Doutor Luiz Evaldo de Moura Pádua	1
2	Professor Doutor Paulo Roberto Ramalho Silva	1
Total		2

1.2.3.2 Vagas para MESTRADO por linha de pesquisa e orientador:

Professores Orientadores da Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Professor Doutor Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	1
2	Pesquisador Doutor Aderson Soares de Andrade Junior	1
3	Professora Doutora Artenisa Cerqueira Rodrigues	1
4	Professor Doutor Carlos José Gonçalves de Souza Lima	1
5	Professor Doutor Edson Alves Bastos	1
6	Professor Doutor Francisco Edinaldo Pinto Mousinho	1
7	Professor Doutor Gustavo Sousa Valladares	1
8	Professor Doutor Luís Alfredo Pinheiro Leal Nunes	1
9	Pesquisador Doutor Luiz Fernando Carvalho Leite	1
10	Professora Doutora Poliana Rocha Mota Dalmeida Suares	1
Total		10

Professoras Orientadoras da Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professor Doutor Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	1
2	Professor Doutor Francisco Alcântara Neto	1
3	Professor Doutor Francisco Alcântara Neto	1
4	Professor Doutor José Evando Aguiar Beserra Júnior	1
5	Professor Doutor José Evando Aguiar Beserra Júnior	1
6	Professora Doutora Lúcia da Silva Fontes	1
7	Professor Doutor Luiz Evaldo de Moura Pádua	1
8	Professor Doutor Luiz Evaldo de Moura Pádua	1
9	Professor Doutor Paulo Roberto Ramalho Silva	1
10	Professor Doutor Paulo Roberto Ramalho Silva	1
Total		10

1.2.3.3 A critério do Colegiado do PPGA-PV as vagas acima oferecidas para os professores orientadores poderão ser remanejadas para outros professores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL

1.2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 02/09/2014 a 10/09/2014. Posteriormente o candidato deverá apresentar a documentação na Coordenação do PPGA: Secretaria da Coordenação do PPGA, situada no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA, UFPI, Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP. 64.049-550, pessoalmente até o dia 30/09/2014 ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até 30/09/2014

1.2.5 Para a inscrição no doutorado somente serão aceitas inscrições de candidatos que possuam artigo com QUALIS publicado na área do programa nos últimos 5 anos ou que tenham submetido um artigo até 31/08/2014.

1.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02/09/2014 a 10/09/2014;

1.3.1 Documentação exigida a ser entregue após a inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de inscrição (formulário próprio);
- b) Termo de compromisso (formulário próprio)
- c) Carta de apresentação do Candidato, preferencialmente emitida pelo Orientador ou Co-orientador, em caso de impossibilidade, a mesma deverá ser emitida por professor ou pesquisador doutor da área relacionada ao PPGA que tenha tido vínculo em algum trabalho realizado pelo candidato (exigência para inscrição no doutorado).
- d) Cópia do diploma de Mestrado (para inscrição no Doutorado) ou Graduação (para no Mestrado), ou da declaração de conclusão do respectivo curso, autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Histórico escolar do mestrado (exigência para inscrição no doutorado);
- g) *Curriculum vitae* (Modelo Lattes), em 01 (uma) via. Deverão estar anexados ao Currículo, somente os comprovantes dos documentos listados na **tabela de pontos** anexada após a este subitem que serão apresentados, **obrigatoriamente**, seguindo a mesma ordem dos itens da referida tabela;
- h) Cópia de Documento de Identificação com foto autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- i) Cópia do CPF autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- j) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis e militares (título de eleitor acompanhado do comprovante de votação/alistamento militar); e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
- l) Duas fotografias coloridas 3x4, recentes;
- m) A contagem de pontos para o Mestrado seguirá a Resolução N° 039/08 – CONSUN
- n) A contagem de pontos para o Doutorado seguirá a Tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



TABELA DE PONTOS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO
(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Especificação	Pontos	Máximo
1 – Histórico da Graduação(*)	-	-
2 – Histórico do Mestrado		
2.1 – Conclusão dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	10,0	-
2.2 – Conclusão em tempo superior ao prazo estabelecido pela CAPES	5,0	-
3 – Monitoria e estágio à docência (por período letivo)	0,5	2,0
4 – Iniciação Científica (como bolsista ou PIBIC voluntário)	1,0	4,0
5 – Livro Publicado (**)	6,0	
6 – Capítulo de livro publicado	3,0	
7 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2	6,0	
8 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	5,0	
9 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis inferior a B2	4,0	
10 – Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico internacional	2,0	8,0
11 – Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional	1,5	6,0
12 – Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	1,0	4,0
13 – Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	0,5	2,0
14 – Apresentação de trabalho em evento científico internacional	0,3	1,2
15 – Apresentação de trabalho em evento científico nacional	0,15	0,6

(*) Documento não pontuado, contudo, de inclusão obrigatória.

(**) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, a partir de 2009.

1.4.1 Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA-PV).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL



1.5 A inscrição do candidato será confirmada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos/indeferidos será divulgada no dia **15/10/2014**. Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas terão prazo até o dia **17/10/2014 até às 12:00 h** para recorrerem da decisão, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **28/10/2014**.

2 - SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, análise de currículo (apenas os itens constantes na tabela de pontos citada em 1.3.1 "g") e entrevista.

2.1.1 PERÍODO: 03/11/2014 a 28/11/2014.

2.1.2 LOCAL: Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí.

2.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete) e duração máxima de 03 (três) horas. A prova constará de temas relevantes pertinentes à área de Produção Vegetal.

a) Valor: 10 (dez) pontos;

b) Data de realização da prova escrita: **03/11/2014**

c) Horário: 08:00 horas.

d) Local: Auditório do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - CCA/UFPI

2.1.3.1. Resultado da prova escrita: até 10/11/2014

2.1.3.2. Os candidatos terão prazo até o dia **11/11/2014 às 12:00 h** para recorrerem do resultado da prova escrita, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da prova escrita serão divulgados no dia **14/11/2014**.

2.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete).

a) As entrevistas terão início no dia **17/11/2014** às 08:00 horas sendo os candidatos recebidos segundo sua classificação, da maior nota para a menor nota na prova escrita.

b) Período de realização: **17 e 18 de novembro de 2014;**

2.1.4.1. Os resultados da entrevista serão divulgados no dia **20/11/2014**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL

2.1.4.2. Os candidatos terão prazo até o dia **21/11/2014** para recorrerem do resultado da entrevista junto à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da entrevista serão divulgados no dia **24/11/2014**.

2.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (apenas os itens constantes na tabela de pontos citada em 1.3.1 "g"):

- a) A contagem de pontos do *curriculum* dos candidatos aprovados na prova escrita terá como referência a tabela adotada pelo PPGA publicada em seu sítio;
- b) Valor: 10 (dez) pontos para o *curriculum* de maior pontuação e os demais com pontuações proporcionais;

2.1.5.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **20/11/2014**.

2.1.5.2. Os candidatos terão prazo até o dia **21/11/2014 às 12:00 h** para recorrerem do resultado da análise de currículos, solicitando recurso à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. Os resultados dos recursos da análise de currículos serão divulgados no dia **24/11/2014**.

3 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

3.1 O resultado final da seleção será divulgado até o dia **28/11/2014**. Os candidatos terão prazo até o dia **01/12/2014 às 12:00 h** para recorrerem da decisão junto à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA. O resultado dos recursos sobre o resultado final será divulgado no dia **03/12/2014**.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. É permitido o uso de calculadora eletrônica para a realização da prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.

4.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de graduação.

4.3 A lista dos candidatos classificados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós- Graduação para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL

www.ufpi.br/ppga e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI após divulgada pela PRPG.

4.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes.

4.5 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

4.6 No caso de inscrição nos termos do item 1.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de mestrado.

4.7 Candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se exclusivamente ao curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

5- MATRICULA

5.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Os candidatos selecionados deverão ingressar no primeiro semestre de 2015, com matrícula institucional a ser realizada na PRPG em data e horário a serem definidos. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) atestado de Proficiência em Língua Estrangeira, diferente daquela proficiência apresentada no Mestrado, emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelece a Resolução nº 225.13 CEPEX;
- b) cópia do diploma de graduação, ou Certidão de Conclusão;
- c) cópia do histórico escolar;
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- g) 01 (uma foto 3 x 4);
- h) cópia do comprovante de endereço;
- i) Declaração de conhecimento com firma reconhecida (disponível no site do PPGA-PV).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA-PRODUÇÃO VEGETAL

5.1.1 O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (Federal ou Estadual);

5.1.2 No ato da matrícula institucional (PRPG), o candidato deverá entregar a declaração de conhecimento, reconhecida em cartório, a mesma será disponibilizada no sítio: www.ufpi.br/prppg;

5.1.3 Conforme o art. 29 – Resolução nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- I – dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e curso de graduação;
- III – um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

5.1.4 Candidatos aprovados e não classificados para vagas de orientador indicado poderão, excepcionalmente, ser remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida através da intervenção do Colegiado do PPGA-PV e concordância do orientador e do candidato.

5.2 MATRICULA CURRICULAR

A matrícula curricular será definida pela PRPG, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Teresina, 02 de setembro de 2014,

Prof. Dr. Luiz Evaldo de Moura Pádua
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Prof. Dr. Willams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

Prof.^a Dr.^a Regina Lúcia F. Gomes
Vice-Diretora do CCA/UFPI, no
exercício da Diretoria